



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150 - Autódromo, CEP: 61.764-010, neste ato representada pelo prefeito, Sr. **José Arimatéa Lima Barros Júnior**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação Para a Prova Didática do Concurso Público Municipal destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente, conforme vagas indicadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

A Prova Didática, objeto do presente edital, é de caráter eliminatório e classificatório e terá a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam Consultoria Pública-Privada. O Concurso Público será regido nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º A Prova Prática (Aula) para os cargos informados no **ANEXO I**, acontecerá nos dias **26, 27 e 28 de dezembro de 2025**, na ESCOLA MARIA DE FATIMA FAÇANHA SILVEIRA - Rua Miguel Ximenes S/N Centro, no horário preestabelecido, conforme o ANEXO ÚNICO. OBS: Entrada dos candidatos pelo portão da quadra.

Artigo 2º Os candidatos deverão chegar ao local de prova **60 minutos** antes do horário estipulado neste edital, e serão atendidos no horário preestabelecido de acordo com seu nome.

Artigo 3º - O candidato que não se apresentar com 60 minutos de antecedência do horário constante do anexo único desta convocação, poderá não ser atendido e, consequentemente, eliminado do certame.

DA PROVA DIDÁTICA

12.1. A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

12.2. Participarão do exame os candidatos aprovados na Prova Objetiva do Cargo inscrito, seguido os seguintes critérios de convocação:

a) O Total de Vagas de Ampla Concorrência + Total de Vagas para PCD + total de vagas para Negros + Total de Vagas do Cadastro Reserva, respeitando os empates.

b) Caso não haja candidatos aprovados como PCD ou Negro, serão convocados candidatos da ampla concorrência até preencher o quantitativo de vagas estabelecida nesse capítulo.

12.3. É vedado aos candidatos assistir à prova didática dos demais.

12.4. No dia da avaliação, o candidato deverá entregar à banca avaliadora o Plano de Aula de acordo com o Edital de Convocação da Etapa, em duas vias dentro da perspectiva dos temas que ficarão disponíveis na convocação da etapa do cargo pleiteado, devendo utilizar as diretrizes da BNCC e do Currículo do Ceará.

12.5. Caso a aula não siga as diretrizes da BNCC e do Currículo do Ceará, o candidato não será pontuado e será ELIMINADO do Concurso Público.

12.6. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos no capítulo 15 deste edital.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2025



12.7. A etapa da Prova Didática consiste em o candidato ministrar uma aula dentro da perspectiva dos temas que ficarão disponíveis na convocação da etapa do cargo pleiteado

12.8. A aula terá duração mínima de 8 (oito) minutos, e máxima de 10 (dez) minutos destinados à explanação da aula.

12.9. Após a finalização da apresentação, 3 (três) minutos poderão ser destinados para questionamentos da banca avaliadora, se acharem necessário.

12.10. O não cumprimento do tempo mínimo da prova implica eliminação do candidato.

12.11. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 50% do total de pontos.

12.12. A Prova Didática terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, levando em consideração os seguintes fatores:

Critério Descrição Domínio do conteúdo Pontuação Clareza conceitual, profundidade e atualidade. Planejamento da aula 12,0

Objetivos, estrutura lógica (introdução, desenvolvimento, conclusão).

Didática e metodologia 8,0

Estratégias adequadas ao público-alvo. Comunicação 8,0

Linguagem clara, postura profissional, entonação. Uso de recursos 8,0

Materiais complementares bem aplicados. 5,5

Interação simulada Capacidade de dialogar com “alunos” (banca). Adequação ao tema sorteado Fidelidade ao conteúdo proposto. 5,5 3,0

TEMAS PARA TODOS OS CARGOS

1. Professor Polivalente. (COD – 011)

Tema: “Explorando gêneros textuais: bilhete, convite e lista”

Justificativa: Desenvolve práticas de leitura e escrita em situações reais, ampliando a compreensão dos usos sociais da linguagem.

2. Professor de Língua Portuguesa. (COD – 009)

Tema: “Interpretação e produção de texto argumentativo: opinião e justificativa”. Justificativa: Desenvolve competências de leitura crítica e escrita autoral, alinhadas à BNCC.

3. Professor de Língua Inglesa. (COD – 008)

Tema: “Conversação básica: apresentando-se e descrevendo rotinas”. Justificativa: Amplia vocabulário e promove comunicação oral em situações cotidianas.

4. Professor de Matemática. (COD – 010)

Tema: “Porcentagem e resolução de problemas aplicados ao consumo”. Justificativa: Relaciona conceitos matemáticos a situações práticas, como descontos e juros simples.

5. Professor de Ciências. (COD – 003)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2025



Tema: “Sustentabilidade e preservação dos ecossistemas: ações para cuidar do meio ambiente”. Justificativa: Aborda conceitos de ecologia, recursos naturais e práticas sustentáveis, promovendo consciência ambiental e cidadania.

6. Professor de História. (COD – 007)

Tema: “Movimentos sociais e lutas por direitos no Brasil contemporâneo”. Justificativa: Desenvolve análise crítica sobre cidadania, direitos humanos e transformações sociais, alinhado à BNCC.

7. Professor de Geografia. (COD – 006)

Tema: “Impactos da urbanização e da globalização no espaço geográfico”. Justificativa: Promove compreensão das dinâmicas socioespaciais e seus efeitos ambientais e econômicos.

8. Professor de Artes. (COD – 002)

Tema: “Arte contemporânea e identidade cultural: criando releituras”. Justificativa: Estimula expressão artística e reflexão sobre diversidade cultural, desenvolvendo criatividade e criticidade.

9. Professor de Educação Física. (COD – 004)

Tema: “Esportes coletivos e trabalho em equipe: fundamentos do voleibol” Justificativa: Desenvolve habilidades motoras, cooperação e estratégias de jogo, promovendo valores como respeito e colaboração.

10. Professor de Educação Religiosa. (COD – 005)

Tema: “Diversidade religiosa e cultura de paz: diálogo e respeito”. Justificativa: Estimula reflexão crítica sobre pluralidade religiosa e convivência ética, alinhado à BNCC.

11. Pedagogo. (COD – 014)

Tema: “Brincadeiras e jogos para desenvolver noções matemáticas”. Justificativa: Planeja experiências lúdicas que favorecem a construção de conceitos matemáticos iniciais, garantindo inclusão e acessibilidade para todas as crianças.

12. Psicopedagogo (COD – 012)

Tema: “Intervenções para superar dificuldades na leitura e escrita”. Justificativa: Apoia aprendizagem significativa e inclusão.

Artigo 4º É vedado aos candidatos assistir à prova didática dos demais concorrentes.

Artigo 5º O candidato deverá preparar sua aula dentro da perspectiva do cargo pleiteado, utilizando as diretrizes da BNCC e do Currículo do Ceará. Caso a aula não siga essas diretrizes, o candidato não será pontuado e será ELIMINADO do Concurso Público.

Artigo 6º Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota na escala de 0 (zero) a (50).

Artigo 7º A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores, com uma nota máxima de (50) pontos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2025



Eusébio-CE, 24 de dezembro de 2025.